

**PROAD Nº 493/2022**

**Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

**REQUISITANTE:** Divisão de Orçamento e Finanças.

**OBJETO:** Inscrição das servidoras Ítalo César Martins e Vladson Arnaud de Farias no curso “EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos” promovido pela OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA, a ser realizado na modalidade online, no período de 22/02/2022 a 24/02/2022, das 8h às 12h.

**CONTRATADA:** OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA

**CNPJ:** 09.094.300/0001-51

**CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:** Conforme folder de programação do evento (doc. 2).

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** Valor total de R\$ 2.974,00 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais).

A empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, no CNJ, no TCU (docs. 15/16).

Consta disponibilidade orçamentária (doc. 10).

O Parecer TRT7.DG.CJA nº 493/2022 (doc. 20) opina sobre a legalidade da contratação.

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2022.

DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES

Técnica Judiciária – SADMIN

Diante do exposto, **RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação para a presente contratação.

**À Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2022.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora da Secretaria Administrativa – SADMIN